



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS



PORTARIA Nº 44 / 2019 - DIRGRAD (11.01.22)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Belo Horizonte-MG , 09 de maio de 2019.

**O DIRETOR DE GRADUAÇÃO DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS**, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

**RESOLVE:**

**Art. 1º - Nomear** a Comissão responsável pela análise do Processo Nº23062.003133/2007-93, que trata da validação da Resolução CCECA01/2019, de 27 de março de 2019, que dispõe sobre a distribuição de carga horária das disciplinas optativas e eletivas para o curso de Engenharia de Controle e Automação, campus Leopoldina.

Art. 2º - A Comissão será constituída pelos seguintes membros:

I. Sra. Edna Vieira da Silva (Presidente);

II. Prof. Cláudio de Andrade Lima.

Art. 3º - A Comissão terá duração de 60 (sessenta) dias a partir da data de publicação dessa Portaria.

*(Assinado digitalmente em 09/05/2019 12:10)*  
MOACIR FELIZARDO DE FRANCA FILHO  
DIRETOR  
Matrícula: 1023335

**Processo Associado: 23062.003133/2007-93**

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <http://sig.cefetmg.br/public/documentos/> informando seu número: **44**, ano: **2019**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **09/05/2019** e o código de verificação: **6a8af90c66**